

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL									
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE									
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO									
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pelo NIS através de solicitação processo SEI 0005840-71.2025.6.25.8000									
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021									
DEMONSTRATIVO Nº 47/2025 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 33903027 PI: ADM MATAUX CLASSE: 6350 PDM: 15233									
ITEM	CATMAT	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	EMPRESAS					
				VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
				A	B	C	A	B	C
1	266909	Equipamento de sinalização luminosa e sonora para viatura policial Conjunto composto de: - Barra de iluminação rotativa ou intermitente e sirene eletrônica, com no mínimo 4 (quatro) tons e potência mínima de 100w (instalação no teto do veículo). A barra deve ter visualização de 360º e ser à prova d'água. - Iluminação estroboscópica auxiliar com 4 (quatro) unidades de strobó (instalação na parte frontal do veículo). - As cores da barra de iluminação e da iluminação estroboscópica deverão ser vermelhas e azuis (padrão de identificação de viatura policial). - Prazo de Garantia: 12 meses. - Prazo de fornecimento e instalação: 40 dias após o recebimento da Nota de Empenho. - O veículo a ser instalado o equipamento é uma caminhonete Fiat Titano Endurance 2.2 16V 4X4 TB DIE. MEC. ano 2024/2025, placa TNU8157. - Legislação pertinente: CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Resolução nº 970/2022 do Conselho Nacional de Trânsito. - O material a ser adquirido deverá ser instalado dentro da Grande Aracaju, em local a ser indicado pelo fornecedor (Informação NIS 1752690).	1	R\$ 6.770,00	R\$ 6.770,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.770,00	R\$ 6.770,00	R\$ 7.000,00
Total da Contratação ----->							R\$ 6.770,00	X-X-X	X-X-X
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()									
PARTICIPANTES: A: 53.036.606 Gabriel Leonardo Gentil de Oliveira (vencedor – relatório da D.E) B: RF Distribuidora de Acessórios para Auto LTDA (valor de referência – orçamento – arquivo zip) C: Brenno Menezes Vaz de Melo (9º colocado da D.E – relatório da D.E)									
Prazo para fornecimento/instalação: 40 dias após o recebimento da Nota de Empenho.									
<u>Pesquisa de preços SEACO e Definição do Valor de Referência para a D.E.</u> Em atenção ao Termo de Remessa COLIC 1747534, foram adotados os seguintes procedimentos: (I) pesquisa de preços 1748316 e 1749878, junto a aproximadamente 21 fornecedores do ramo, localizados em cadastro de fornecedores existente na SEACO, a qual não retornou nenhuma proposta por parte dos fornecedores consultados; e (II) a validação do orçamento 1746266, do fornecedor "RF Distribuidora de Acessórios para Auto LTDA", para adequação da proposta à condições de contratação exigidas pelo TRE/SE. O novo orçamento consta no arquivo zip em anexo ao Demonstrativo. Ao final da pesquisa de preços, foi adotado como Valor de Referência para a D.E. o valor ofertado pela "RF Distribuidora", no valor total de R\$ 6.770,00.									
<u>Seleção do Fornecedor</u> Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90047/2025, informa-se que a contratação será realizada junto ao fornecedor 53.036.606 Gabriel Leonardo Gentil de Oliveira, CNPJ: 53.036.606/0001-43, e-mail: ggentiladv@gmail.com, tel: (79)99860-2991 , uma vez que, acompanhando o valor de referência da D.E., ofertou o menor valor válido, totalizando R\$ 6.770,00 (seis mil setecentos e setenta reais) , além de atender aos requisitos legais da contratação (arquivo zip).									
<u>Desclassificações no âmbito da Dispensa Eletrônica</u> - o 1º colocado da D.E. - "Sales Ferreira Soluções LTDA" apresentou proposta, mas requereu a própria desclassificação. Motivo: proposta apresentada não abrangia a instalação do material. - o 2º colocado da D.E. - "JB Licitações LTDA", apresentou proposta, mas foi desclassificado pela inadequação do objeto, conforme análise NIS (arquivo zip). - o 3º colocado da D.E. - "59.126.048 -Silvia Ergang Matos" enviou documentos via sistema, mas todos relativos à habilitação, sem constar a proposta formalizada. Realizada diligência, a fornecedora não se manifestou nas 02 oportunidades concedidas, motivo pelo qual foi desclassificada. - os demais participantes foram desclassificados por não apresentarem proposta no prazo estabelecido pelo TRE/SE (fornecedores silentes).									
Obs.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.									
Aracaju/SE, 24 de setembro de 2025.									